

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 068/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de banquetas, berço, gaveteiro e eletrodomésticos. Abertura: 14/05/2021 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais.

Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Pedreira Anhanguera do Vale Ltda.

NIRE nº 35 2 0025912 1 - CNPJ (ME) 48.399.687/0001-06

Reunião de Sócios Cotistas - Edital de Convocação

Ficam os senhores cotistas da Pedreira Anhanguera do Vale Ltda., convocados para se reunirem no dia 11 de maio de 2021, às 08:00 horas, em primeira chamada e às 08:15 horas em segunda chamada e de modo digital em função da pandemia Covid-19, através da plataforma de videochamadas "Zoom", cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, devendo no mesmo ato informar o nome completo, RG, CPF e e-mail do solicitante, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 01. Tomar conhecimento, discutir e aprovar o balanço social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e 02. Alterar e consolidar o contrato social, em decorrência do falecimento do sócio Thomaz Melo Cruz e da retirada do sócio Edison Melo Cruz.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2021
Eneida Melo Cruz - Administradora

Condomínio Residencial Maison Bárbara
Rua Agenor Cursino, 65 – Altos do Esplanada
CEP 12246-012 – SJCampos - SP
CNPJ 10.777.152/0001-59



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica – 12/05/2021.
Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica do Condomínio Residencial Maison Barbara, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: 12 de maio de 2021 (quarta-feira); 1ª chamada: 18h30 – com a presença da maioria dos condôminos que representem a metade das frações ideais; 2ª chamada: 19h00 – Qualquer número de condôminos presentes; **Horário previsto como limite de término para as votações:** 21h00; **Local:** Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; **Ordem do dia:** Os assuntos serão apresentados para apreciação e deliberação de forma on-line: 1. Prestação de contas do período de outubro de 2020 a abril de 2021; 2. Ratificação do rateio realizado no período de abril de 2021 a maio de 2021, em razão da impossibilidade da realização da AGO em março de 2021, em função da fase restritiva da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; 3. Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de junho de 2021 a março de 2022, estipulando o valor da Cota Condominial (Despesas Ordinárias), as propostas para benfeitorias necessárias e o valor a ser arrecado para o Fundo de Benfeitorias; 4. Assuntos de interesse geral.

IMPORTANTE: 1. É lícito fazer-se o condômino representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do conselho consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau (Convenção Artigo 17). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail quarantena@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2. O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, **compelendo os 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGO**, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGO do dia 12/05/2021**; 3. São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extras (Convenção Artigo 3º letra b). 4. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. 5. O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web/app), com o acesso a ferramenta COM21 - <https://venancioapp.com21.com.br>. 6. As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhados para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO. 7. O registro da imagem e voz será de forma eletrônica, on-line através da internet (web / app), onde deverá ser utilizado o navegador Chrome com o acesso a ferramenta GoToMeeting, através do link abaixo: <https://www.gotomeet.me/kellyvenancio/e-ago-12-05-2021-maison-barbara>. 8. O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 9. Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail quarantena@venancioadm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes. São José dos Campos, 03 de maio de 2021.

Thiago Lopes Peña - Síndico



EMBRAER S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89

NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação



Convidamos os senhores acionistas da EMBRAER S.A. ("Companhia") para se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2021, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, conforme detalhado mais adiante, a ser tida como realizada, para os fins da Instrução CVM nº 622/20, na sede social da Companhia, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Prédio F-100, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para modificar a denominação dos Comitê de Estratégia e do Comitê de Pessoas e Governança; 2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social para incluir entre as competências do Conselho de Administração o aporte de capital em sociedades controladas, direta ou indiretamente, sociedades coligadas, consórcios, joint ventures e/ou entidades de qualquer natureza; 3. Consignar que compete à Diretoria aprovar a participação direta ou indireta da Companhia no capital de outras sociedades e a alienação desta participação, em ambos os casos desde que para empresas do mesmo grupo da Companhia; 4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social decorrente das alterações mencionadas nos itens acima. Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e com o parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, os documentos objeto das deliberações da Assembleia ora convocada, inclusive os referidos no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (ri.embraer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

Instruções Gerais: a) A participação do Acionista na Assembleia se dará por meio do sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela Companhia. b) Para participar na Assembleia diretamente, por meio de representante legal ou por meio de procurador, solicitamos que V.Sa. apresentem à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência à data da Assembleia, os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, no caso de procurador; (ii) para os acionistas que tenham suas ações depositadas na custódia fungível de ações, extrato fornecido pela instituição custodiante confirmando suas respectivas posições acionárias; e (iii) prova da qualidade de Acionista Brasileiro ou Acionista Estrangeiro, conforme previsto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Para fins de verificação do limite de votos que poderão ser exercidos na Assembleia, V.Sa. deverá informar à Companhia, também, com a antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, se pertence a Grupo de Acionistas (conforme tal termo é definido no Estatuto Social da Companhia). c) Os documentos mencionados no item "b" acima deverão ser enviados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, pelo endereço investor.relations@embraer.com.br.

Informações Adicionais sobre a participação na Assembleia: Sistema eletrônico de participação: Os Acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico de participação remota deverão fazê-lo por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo que as orientações e os dados para conexão no ambiente eletrônico serão enviados aos Acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que manifestarem o seu interesse em participar da Assembleia por meio do e-mail investor.relations@embraer.com.br, até o dia 15/05/2021, enviando também neste e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia conforme detalhados na Proposta da Administração. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os Acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Instrução CVM nº 622/20. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do Acionista na Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação constam no item 2.2 da Proposta da Administração disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.embraer.com.br). **Boletim de voto à distância:** Os boletins de voto à distância enviados pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do art. 21-X, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/07. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do correio eletrônico investor.relations@embraer.com.br. São José dos Campos, 30 de abril de 2021. **Alexandre Gonçalves Silva** - Presidente do Conselho de Administração. (1, 4 e 5/5)

Baixe o APP

OVALE

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão

Disponível: